



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

Data: 02 de fevereiro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.606.5835

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual José Flávio Soares, do município de Itumbiara - GO.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 05.01.2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.01.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.01.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 30.01.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Isadora Marques Weber, João Pedro Moreira Pires, Thayane Ribeiro Lima, Thales Gondim Z. Aires, Samara Ferreira Carvalho Lima e Marcos Vinícius M. Pinheiro**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.439.605,93; 2º- Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97, no valor de R\$ 3.598.478,00; 3º- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.758.394,07; 4º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 3.847.697,92; 5º- Triády Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.855.308,94; 6º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.928.932,11 e 7º- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 4.045.334,66.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.439.605,93**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.439.605,93 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil seiscientos e cinco reais e noventa e três centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Isadora Marques Weber
Arquiteta e Urbanista

João Pedro Moreira Pires
Arquiteto e Urbanista

Thayane Ribeiro Lima
Engenheira Eletricista

Thales Gondim Z. Aires
Arquiteto e Urbanista

Samara Ferreira Carvalho Lima
Engenheira Civil

Marcos Vinícius M. Pinheiro
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 03/02/2023, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 03/02/2023, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 03/02/2023, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALES GONDIM ZORZETTI AIRES, Arquiteto (a)**, em 06/02/2023, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA MARQUES WEBER, Arquiteto (a)**, em 06/02/2023, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAYANE RIBEIRO LIMA, Engenheiro (a)**, em 06/02/2023, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO MOREIRA PIRES, Arquiteto (a)**, em 06/02/2023, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS MACHADO PINHEIRO, Engenheiro (a)**, em 08/02/2023, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037601780** e o código CRC **AB4CF2C4**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006065835



SEI 000037601780